

REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Versão Jan/2025



1. OBJETIVO

Disponibilizar ao Segurado atendimento telefônico especializado com uma nutricionista, que poderá orientar sobre os diversos pontos, descritos e de acordo com as condições deste Regulamento.

ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO (NÃO VINCULADO A SINISTRO)

O Segurado deverá ligar para a central de atendimento, fornecer as informações necessárias para sua identificação e solicitar a informação desejada.

Os serviços de assistência nutricional compreendem em orientação em uma ou mais áreas descritas no próximo item 4 (Serviços), e serão prestados através de atendimento telefônico, em caráter meramente informativo. Os custos incorridos nos serviços serão por conta do Segurado.

O serviço nutricional está disponível de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas. Para solicitar o atendimento, ligue para: 0800 291 0148 e 0800 282 1522 (Brasil) ou 55 21 3090-1175 e (24) 2491-8901 (Brasil/Exterior).

4. SERVIÇOS

4.1. Programa personalizado de informações nutricionais:

- Perfil nutricional a partir do IMC (Índice de Massa Corpórea) e questionário específico para determinar antecedentes nutricionais, patológicos e culturais;
- Orientação sobre cardápios com base em objetivos especificados no perfil nutricional x análise IMC;
- Orientação sobre compras de alimentos;
- Atendimento on-line;
- Rede referenciada de nutricionistas (apenas indicação).

4.2. Saúde e bem-estar nas diferentes fases da vida:

- Orientação sobre modelos de cardápios e dicas de alimentos, objetivando benefícios à saúde e melhora de pequenos desconfortos rotineiros;
- Gestação (alimentos e atividades indicadas);
- Amamentação (alimentos e cuidados de higiene);
- Primeira infância (necessidades nutricionais/problemas da deficiência nutricional);
- Terceira idade (necessidades nutricionais e atividades indicadas).

4.3. Nutrição e controle de peso:



- Informações e dicas sobre alimentos, alimentação e controle de peso;
- Exemplos de alimentos indicados para redução, controle e ganho de peso.

4.4. Orientação sobre alimentos para Cardápios especiais:

- Alergias e intoxicações alimentares;
- Saúde do coração;
- Saúde da pessoa diabética;
- Saúde da mulher:
- Cardápios festivos (páscoa, natal, datas religiosas).

4.5. Alimentação Saudável:

• Informação sobre as necessidades específicas de cada faixa etária.

4.6. Nutrição preventiva:

Como evitar doenças mudando a alimentação.

4.7. Receitas e técnicas culinárias:

Técnicas de conservação.

4.8. Fitness:

- Mantenha-se em forma;
- Orientação sobre atividades físicas;
- Nutrição desportiva.

4.9. Estética e beleza;

Dicas e truques para utilização de alimentos em prol da beleza e aparência.

5. UTILIZAÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS

A utilização dos serviços da <u>Assistência Nutricional</u> estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia, conforme as condições definidas neste Regulamento.

A vigência dos serviços será a mesma do Seguro que estará expressa no seu Certificado.